

APROVADO

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA E INDÚSTRIA

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº 013/2025.

PROPONENTE: PREFEITO AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO.

PROPOSTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

O referido Projeto de Lei acima apresentado pelo Prefeito, Amarildo Carvalho Pereira Filho, dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências.

Em razão das solicitações, não existem irregularidades ou ilegalidades da matéria ora, sendo um projeto constitucional.

PARECER:

Por todo exposto, a Comissão de Obras Públicas, Agricultura e Indústria, é parecer pela ADMISSIBILIDADE da matéria, e APROVAÇÃO do mencionado relatório.



COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA E INDÚSTRIA

NAO VOTA

Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

José Jailson de Sousa Vereador/Presidente

José Erenildo Oliveira da Costa Vereador/Vice-Presidente Valdilene Dayane Lima Duarte Vereadora/Secretária ins Dearth

Antônio Arruda do Nascimento

Vereador

Ewerton Jordan Ernesto Silva

Vereador

Ednaldo Fernandes de Almeida

Vereador

Erizonaldo Chianca de Medeiros

Vereador

Maria do Carmo Simplicio da Silva

Vereadora

Lucas Santos da Silva

Vereador

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA E INDÚSTRIA, AO PROJETO DE LEI Nº013/2025 APRESENTADO, DE AUTORIA DO PREFEITO, AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO.



NA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, NO PRIMEIRO PERÍODO REGIMENTAL, DO PRIMEIRO BIÊNIO, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

VERIFICA-SE PELO RESULTADO DA VOTAÇÃO QUE O PARECER DA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 013/2025 FOI:

APROVADO () REPROVADO